

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida do Brasil, 53, 1749-002 Lisboa, e expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

6.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — O documento mencionado na alínea c) do n.º 7 poderá ser substituído por declaração no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

8 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7 deste aviso implica a não admissão ao concurso.

8.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

9 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos *curricula*, são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

10 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, nos termos mencionados na secção VI do Regulamento de Concursos anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos n.ºs 24.2 e 34, respectivamente, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Ricardo António Gouveia França Jardim, chefe de serviço de psiquiatria e director do serviço de reabilitação do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais efectivos:

Dr. António Emílio Sampaio Correia, assistente graduado de psiquiatria do Hospital de Júlio de Matos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Paula Cristina de Sá Bernardo Henrique Casquinha, assistente graduada de psiquiatria do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Alice Medeiros Madeira Nobre, chefe de serviço de psiquiatria e directora da clínica psiquiátrica III do Hospital de Júlio de Matos.

Dr. João Carlos Cabral Fernandes, chefe de serviço de psiquiatria e director da clínica psiquiátrica I do Hospital de Júlio de Matos.

3 de Agosto de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, Rogério de Carvalho.

Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca

Aviso n.º 7594/2005 (2.ª série). — *Concursos internos condicionados para a categoria de chefe de serviço.* — 1 — Torna-se público que, por deliberação da comissão executiva do Hospital do Professor

Doutor Fernando Fonseca de 13 de Julho de 2005, no uso de competência que lhe foi conferida, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 64/99, de 4 de Março, se encontram abertos concursos internos condicionados, nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, para provimento na categoria de chefe de serviço da carreira médica hospitalar nas seguintes especialidades e número de lugares, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 461/99, de 25 de Junho:

Urologia — uma vaga;
Oftalmologia — duas vagas;
Cirurgia geral — duas vagas;
Gastrenterologia — uma vaga;
Pediatria — duas vagas.

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos para as vagas enunciadas, esgotando-se com o seu provimento.

3 — Os concursos são internos, de acesso limitado, abertos aos médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca, aprovado pela Portaria n.º 461/99, de 25 de Junho.

4 — Local de trabalho — Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca, IC 19, 2720-276 Amadora.

5 — Conteúdo funcional — consta no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

6 — Remuneração — a remuneração resulta da aplicação do disposto no anexo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

7 — Requisitos de admissão aos concursos:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos nos n.ºs 51 e 52 da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, e no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais:

- Possuir o grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- Ter a categoria de assistente graduado na área profissional a que respeita o concurso há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

8 — Apresentação de candidaturas — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

8.1 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão executiva do Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca, e entregue no Serviço de Recursos Humanos deste Hospital ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que seja expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome completo, data de nascimento, nacionalidade, residência, código postal, número de telefone, número e data do bilhete de identidade, arquivo de identificação que o emitiu, número de contribuinte e situação militar, se for caso disso);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;
- Identificação do concurso mediante referência à data de publicação do aviso do concurso;
- Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8.3 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado pelos seguintes documentos, autênticos ou autenticados:

- Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado na área profissional a que respeita o concurso há, pelo menos, três anos para os médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular, ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;
- Sete exemplares do *curriculum vitae*.

8.4 — A não apresentação, no prazo da candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8.3 do presente aviso implica a não admissão a concurso.

8.5 — Os exemplares do *curriculum vitae* mencionados na alínea c) do número anterior podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo da entrega das candidaturas.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

10 — Método de selecção — o método de selecção consta na secção VI da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

11 — As listas de candidatos admitidos e excluídos bem como a de classificação final serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, e afixadas no painel de avisos junto ao Serviço de Recursos Humanos deste Hospital.

12 — Constituição dos júris:

a) Concurso para provimento de chefe de serviço de urologia:
Presidente — Dr. Francisco Alves Carrasquinho Gomes, chefe de serviço de urologia, director do Serviço de Urologia do Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca.

Vogais:

Dr. Hélder Ribeiro Gomes Monteiro, chefe de serviço de urologia do Hospital Egas Moniz, Lisboa.
Dr. Arnaldo Portas Alves de Brito Llamas, chefe de serviço de urologia do Hospital de Santo António, Porto.
Dr. Francisco José Holbeche Fino Correia, chefe de serviço de urologia no Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, Hospital José Joaquim Fernandes, Beja.
Dr. João António Mimoso Paias, chefe de serviço de urologia do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, Portimão.

Vogais suplentes:

Dr. Tomé Manuel de Matos Lopes, chefe de serviço de urologia do Hospital de Pulido Valente.
Dr. Fernando de Jesus Siva Carreira, chefe de serviço de urologia do Hospital de Pedro Hispano, Matosinhos.

b) Concurso para provimento de chefe de serviço de oftalmologia:

Presidente — Dr. Florindo Esteves Esperancinha, chefe de serviço de oftalmologia, director do Serviço de Oftalmologia do Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca.

Vogais:

Dr. José Carlos Mesquita, chefe de serviço de oftalmologia do Hospital de D. Estefânia.
Dr. José Luís Castro França Dória, chefe de serviço de oftalmologia do Hospital Egas Moniz.
Dr.ª Maria Isabel Alves Planas Almasqué, chefe de serviço de oftalmologia do Hospital Santo António dos Capuchos.
Dr.ª Maria Manuela Varanda Cidade da Costa Martins, chefe de serviço de oftalmologia do Hospital de Almada.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Isabel Menezes Dias da Silva, chefe de serviço de oftalmologia do Centro Oftalmológico de Lisboa.
Dr. Carlos Manuel da Silva Oliveira, chefe de serviço de oftalmologia do Hospital de Évora.

c) Concurso para provimento de chefe de serviço de cirurgia geral:

Presidente — Dr. Damas Mora, chefe de serviço de cirurgia, director do Serviço de Cirurgia do Hospital do Desterro.

Vogais:

Prof. Doutor Paulo Costa, chefe de serviço de cirurgia do Hospital de Santa Maria.
Dr. João Coutinho, chefe de serviço de cirurgia do Hospital de Santa Maria.
Dr. Carlos Santos, chefe de serviço de cirurgia do Hospital São Francisco Xavier.
Dr. Raul Mesquita Lima, chefe de serviço de cirurgia do Hospital de Pulido Valente.

Vogais suplentes:

Dr. José Pereira, chefe de serviço de cirurgia do Hospital do Barreiro.
Dr. João Riques, chefe de serviço de cirurgia do Hospital de Torres Vedras.

d) Concurso para provimento de chefe de serviço de gastroenterologia:

Presidente — Dr. Luís Gonzaga Godinho Abreu Novais, chefe de serviço de gastroenterologia, director do Serviço de Gastroenterologia do Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca.

Vogais:

Prof. Dr. José Alberto Afonso Pereira Areias, chefe de serviço de gastroenterologia do Hospital de Santo António, Porto.

Prof. Dr. José Manuel Godinho Matos Romãozinho, chefe de serviço de gastroenterologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Carlos Figueiredo da Costa Santos, chefe de serviço de gastroenterologia do Hospital de São João, Porto.

Dr.ª Beatriz Alba Henriques da Costa Neves, chefe de serviço de gastroenterologia do Hospital de Pulido Valente.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Manuel Menezes Romão, chefe de serviço de gastroenterologia do Hospital de Pulido Valente.

Dr. Mário Júlio Fernandes de Campos, chefe de serviço de gastroenterologia do Hospital dos Covões, Coimbra.

e) Concurso para provimento de chefe de serviço de pediatria:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria do Céu Machado, chefe de serviço de pediatria, directora clínica do Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca.

Vogais:

Dr. Manuel Gonçalo Cordeiro Ferreira, chefe de serviço de pediatria do Hospitalar D. Estefânia.

Dr. Luís Carlos Januário dos Santos, chefe de serviço de pediatria do Hospital Pediátrico de Coimbra.

Dr. Manuel Jorge Fontoura Pinheiro de Magalhães, chefe de serviço de pediatria do Hospital de São João, Porto.

Dr. Hélder Gonçalves, chefe de serviço de pediatria do Hospital Distrital de Évora.

Vogais suplentes:

Dr. António Trindade, chefe de serviço de pediatria do Hospital de Santa Maria.

Dr. Nuno Lynce de Faria, chefe de pediatria do Hospital de Cascais.

20 de Julho de 2005. — O Director do Serviço de Relações Laborais, António Romano Delgado.

Hospital de Santa Maria

Aviso (extracto) n.º 7595/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 34 do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 29 de Julho de 2005, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente de medicina física e de reabilitação da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004:

1.º Dr.ª Ana Isabel dos Santos Afonso Diz Pais — 18 valores.

2.º Dr.ª Sandra Maria Belo Monteiro Claro — 17,50 valores.

Nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação da presente lista, para recorrer.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e dar entrada neste Hospital no prazo referido.

2 de Agosto de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria da Conceição Oliveira.

Instituto da Droga e da Toxicod dependência

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 18 477/2005 (2.ª série). — I — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o n.º 4 do aviso n.º 4643/2005 (2.ª série), de 2 de Maio, do presidente